



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Novo Hamburgo, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, neste ato representada pela sua Presidente, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93, e observando o parecer jurídico expedido pela Procuradoria da Câmara em 09/11/2017, decide REVOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 1/2017, Edital nº 4/2017, modalidade TOMADA DE PREÇOS, para a contratação de cursos de atualização e capacitação para a Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 21 de novembro de 2017.

PATRICIA BECK
Presidente

Documento assinado digitalmente e publicado no Diário Oficial eletrônico da Câmara Municipal de Novo Hamburgo no dia 22/11/2017